



TA – 110/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 022/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **CASA PACK DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 1643288 SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CASA PACK DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.564.720/0001-92, com sede na Avenida Perimetral Norte, s/nº Quadra 32, Lote 03, Loteamento Goiânia 02, Goiânia/Goiás, CEP 74.665-510, neste ato representada por **Ana Carolina Mendonça Gomes**, brasileira, casada, engenheira, portadora do RG nº 4557342 – DGPC/GO, inscrita no CPF nº 015.369.981-76, residente e domiciliada em Aparecida de Goiânia-GO e por **Thiago Alexandre Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5173729 SSP/GO e do CPF nº 024.280.461-60, denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o Presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 022/2023, Processo nº **202300058000057**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer ASJUR nº 359/2023 (51247859);

Considerando que haverá a prorrogação do prazo de vigência **sem renovação de saldo contratual**, ou seja, a prorrogação será apenas para utilização do saldo financeiro remanescente do contrato em epígrafe, conforme informado no



Despacho nº 40/2023/OVG/CAE e constante na planilha de saldo apresentada (51154587).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA (*caput*), passando a vigorar a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, a partir de 03/09/2023, devendo o extrato ser publicado no Portal da Transparência do site da OVG.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 31 de agosto de 2023.

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2023.09.01 16:14:43 -03'00'



Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINA MENDONÇA GOMES
Data: 01/09/2023 14:11:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dir. Admin. Financeiro – OVG
THIAGO ALEXANDRE FERREIRA:02428046160
Assinado digitalmente por THIAGO ALEXANDRE
FERREIRA:02428046160
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=19860129000106,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCEPTY, OU
=RFB e=CPF A1, CN=THIAGO ALEXANDRE FERREIRA:02428046160
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.01 13:05:31-0200
Fonte PDF: Reader Versão: 12.1.3

Ana Carolina Mendonça Gomes

Thiago Alexandre Ferreira

EMPRESA CONTRATADA

EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF: